



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 01/03/11
[Signature]

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>123</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>59</u> Em <u>01/03/11</u> . às <u>18:10</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>092</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que seja analisada a possibilidade de dar continuidade à Campanha de Cirurgia de Catarata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 01 de março de 2011.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos recebido inúmeros pedidos de cidadãos e cidadãs barragarcenses, pessoas de baixa renda que são portadoras de catarata e que necessitam desse tratamento para garantir melhor qualidade de vida.

Existem em nossa cidade, mais de 200 pessoas já cadastradas e, portanto, aptas para esse procedimento.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.